PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10810/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece a nova tabela de tarifas para veículos de aluquel – táxi da Municipalidade,

Art. 2º - A nova tarifa passa a vigorar a partir da 00:00 (zero) hora do dia 13 de outubro de 2010 e passa a ter os seguintes valores:

a) Bandeirada R\$ 4.50 b) Km Rodado – Bandeira 1 c) Km Rodado – Bandeira 2 R\$ 2,40

d) Hora Parada (espera) R\$20,25 e) Volume Transportado – 60 x 30 cms R\$ 0,79 Art. 3º - A tabela de tarifa a ser utilizada na cobrança do resultado da exploração do serviço, segundo a aplicação do artigo anterior, será elaborada e emitida pela Secretaria de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes.

Art. 4º - O Permissionário deverá possuir duas tabelas de tarifas denominadas CONFERÊNCIA PASSAGEIRO e CONFERÊNCIA MOTORISTA, as quais deverão estar sempre em perfeitas condições de higiene e visibilidade.

- A tabela CONFERÊNCIA PASSAGEIRO está disposta em uma folha e deverá estar obrigatoriamente, afixada na parte interna do vidro lateral traseiro esquerdo do veículo, de forma que as informações estejam voltadas para dentro do veículo. A face da tabela visível pelo exterior do vidro conterá a logomarca da Prefeitura Municipal e outras informações que esta deseie transmitir aos usuários.

2 °- A tabela CONFERÊNCIA MOTORISTA está disposta em uma folha frente e verso e deverá, obrigatoriamente, estar sempre a mão do condutor do veículo, nas mesmas condições de limpeza e visibilidade supracitada, objetivando sanear quaisquer dúvidas ou esclarecimentos aos usuários.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de outubro de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

exonera, a pedido, João Carlos Corrêa Lima do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 938/2010).

nomeia Luana Rosa Trindade para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de João Carlos Correa Lima crescido das gratificações prevista na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 939/2010).

Na Portaria n°923/2010, publicada em 25.09.2010, o nde se lê: Assistente C, CC-3, leia-se: Assistente B, CC-3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Portaria

Designa Francisco Lemos Barbosa, Francisco Jorge Vieira Freitas e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado o Motorista Jorge Claudio da Silva Marinho, matrícula nº 435.311-5, ref. proc. nº 200/10899/2010 (Portaria nº 163/2010).

Despachos da Secretária

Progressão Funcional – Deferido

20/4170/2010 - Monica Santos Guimarães

Abono permanência – Deferido

20/2293/2010 - Carlos da Rocha Filho

Edital de Citação

Citada: Daniele Raimundo Neves Pessoa. Assistente Social, matrícula nº 238,823-5

Citada: Daniele Ralmundo Neves Pessoa, Assistente Social, matricula nº 236.823-7. Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 241 e §§ 2º e 4º, todos da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987- 5º andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Processo nº 20/4030/2010 – Portaria nº 162/2010 Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Atos do Presidente

Portarias

Aposenta, a contar de 30/07/2010, SOHAIL SAUD, Especialista Ref. V, do Quadro Permanente, matrícula nº 11/7.234.841-5, Proc.220/1976/10 (Port.021/10).

Considera exonerado, a contar de 30/07/10, SOHAIL SAUD, Matrícula nº 11/7.234.841-5, do cargo em comissão de Diretor de Diretoria - do Teatro Municipal João Caetano da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.022/10).

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos anuais de **SOHAIL SAUD**, aposentado no cargo de Especialista Ref. V, do Quadro Permanente, matrícula nº 11/7.234.841-5.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 03/10 ao contrato nº 04/07. PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA ZADAR LTDA. SERVIÇO: Locação de equipamentos. OBJETO: Alteração da planilha de custos, objetivando a redução e acréscimo de itens. FUNDAMENTO: Art.65, I,"a" da Lei 8666/93. DATA: 13/09/2010. Proc. nº 510/4118/10. Niterói, 15 de setembro de 2010. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima.